

REGULAMENTO DA PROVA 2ª DOG RACE DE CAMPINAS

DA PROVA

- 1.** A DOG RACE é uma realização da BAND CAMPINAS e constitui de um evento de corrida e caminhada, destinada a cães e tutores, com participação de adultos, crianças, de ambos os sexos em conjunto com os cães de todas as raças desde que devidamente inscritos. Estes são doravante denominados PARTICIPANTES. A DOG RACE será realizada no domingo, dia 11 de novembro de 2018, na cidade de Campinas/SP, com organização técnica sob a responsabilidade da empresa BAND CAMPINAS, CNPJ 46.049.326/0001-04. O evento é focado no entretenimento familiar em comunhão com seu animal de estimação (exclusivamente cães), incluindo adultos e crianças.
- 2.** A largada da prova CORRIDA será às 9h, e a largada da CAMINHADA será às 9h30, ambas no Parque Botânico do Swiss Park (Rodovia Anhanguera, KM 90, Campinas, SP), com qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições que ameacem a segurança dos PARTICIPANTES.
- 3.** Poderão participar da CORRIDA e CAMINHADA, atletas de todos os sexos a partir de 12 anos obrigatoriamente acompanhados pelo cão de estimação com guia/coleira em todo o percurso e um maior de idade presente no evento (não necessariamente participando da corrida) como responsável, regularmente inscritos no site da corrida e de acordo com o regulamento oficial da prova.
- 4.** A CORRIDA será disputada na modalidade individual masculina e feminina com a distância aproximada de 1,9m, com classificação geral e por categoria.
- 5.** O percurso será no interior do Parque Botânico do Swiss Park, conforme orientação da organização.
- 6.** O início do evento está previsto para os horários abaixo relacionados, devendo o atleta estar devidamente dentro do local do evento com 30 minutos de antecedência de sua largada:

INÍCIO DAS ATIVIDADES E CONCENTRAÇÃO: A partir das 8h30

CORRIDA: Largada às 9h

CAMINHADA: Largada às 9h30

6.1. Não haverá tolerância de atraso para os horários de largada, dando direito à organização considerar desclassificado o atleta que não estiver presente no horário da largada, sem direito à devolução de taxa de inscrição ou quaisquer outros custos que o atleta venha a ter com o evento.

7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, assim como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

INSCRIÇÕES

1. A inscrição da mesma é limitada a 500 (quinhentos) atletas entre corrida e caminhada, devendo ser feitas através do site <https://www.nexrace.com.br/evento/corrida-dograce>. O valor individual da inscrição para corrida ou caminhada é de R\$ 40,00 (quarenta reais) + taxa do site;

a) As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de atletas seja alcançado ou poderão ser prorrogadas, a critério da organização;

b) Após inscrição da atleta, ela é pessoal e intransferível;

c) Atletas não inscritos que porventura participarem da prova, serão totalmente responsáveis por qualquer eventualidade e/ou acidentes ocorridos durante o percurso e dia da prova;

d) Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição;

e) Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

ESTATUTO DO IDOSO

Serão disponibilizadas inscrições para as idosos com desconto de 50% do valor na CORRIDA ou CAMINHADA. Em casos de utilização deste benefício o atleta deverá fazer PESSOALMENTE a retirada de seu kit, mediante apresentação de documento oficial com foto (RG, CNH, etc...).

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Estas inscrições deverão ser realizadas pelo site com 50% de desconto e o inscrito ou seu nomeado deverá apresentar na retirada do kit laudo comprobatório da deficiência alegada. NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTA CATEGORIA.

ENTREGA DE KITS

1. A entrega de kits será realizada no dia 09/11/2018 das 11h às 20h no SUPERMERCADOS PAGUE MENOS - LOJA 26 - AV. BADEN POWELL, 2.026 - JARDIM NOVA EUROPA (PARQUE PRADO), Campinas, SP e no dia 10/11/2018 das 10h às 18h no Espaço Pet (Acesso A) do Parque das Bandeiras Shopping, localizado na Avenida John Boyd Dunlop, 3.900 – Jardim Ipaussurama, Campinas, SP.

2. Para retirar o Kit do PARTICIPANTE, é necessário apresentar: Documento de Identidade Original com foto e o comprovante de inscrição com o QR code. Caso opte em retirar kit de grupo, amigo ou familiar, é obrigatório Cópia de

Documento de Identidade com Foto do(s) atleta(s), comprovante de inscrição e assinatura da súmula de retirada.

3. O Kit Atleta é composto por número de peito (individual e intransferível), chip de cronometragem descartável, camiseta, sacola, bandana e brindes de patrocinadores.

4. O número de peito deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova de CORRIDA e da CAMINHADA, sofrendo desclassificação os participantes da corrida que não cumprirem esta regra.

5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a confirmação da inscrição.

UTILIZAÇÃO E POSICIONAMENTO DO CHIP DE CRONOMETRAGEM

1. O chip de cronometragem será enviado juntamente com o Kit Corrida para todos os atletas. O PARTICIPANTE que não utilizá-lo no dia do evento, não terá apuração de seu tempo, bem como não terá direito a um novo chip de cronometragem no dia do evento.

2. Todos os PARTICIPANTES inscritos deverão portar o chip de cronometragem fixado de acordo com as instruções de uso que o acompanham.

3. O chip de cronometragem é descartável e não precisa ser devolvido para a organização do evento, porém seu descarte deve obedecer aos cuidados referentes a descarte de lixo eletrônico.

ORIENTAÇÕES PARA SUA PARTICIPAÇÃO

1. Os PARTICIPANTES deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

2. O PARTICIPANTE deverá observar o trajeto da prova, e não terá e nem será aceito nenhum tipo de auxílio para alcançar vantagem.
3. É obrigatório o uso da camiseta com número de peito. Qualquer alteração/rasura do número implicará a desclassificação do PARTICIPANTE.
4. Haverá serviço de assistência médica para humanos e cães na largada/chegada, para qualquer tipo de emergência envolvendo os inscritos na prova.
5. A segurança será garantida pela organização do evento e haverá fiscais para orientação dos PARTICIPANTES.
6. Serão colocados à disposição dos participantes banheiros na região da largada/chegada da prova;
 - a) A organização não se responsabiliza por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a participação na prova.
7. Será disponibilizado na largada e chegada, ponto de hidratação e reposição de energias para todas os atletas e cães inscritos.

REGRAS GERAIS DA CORRIDA

1. A CORRIDA terá duração máxima de 00:30min (trinta minutos).
 - a) O PARTICIPANTE que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição estando assim, desclassificado da CORRIDA;
 - b) O animal (cão) que estiver participando do evento deve receber por parte do seu proprietário, cuidados gerais como: alimentação, água, uso devido de coleiras além de atenção redobrada devido a presença de outros animais, equipamentos de som e aglomeração pública. O proprietário do animal que por ventura vier “atacar” ou ferir qualquer pessoa ou outro animal em toda arena do

evento será exclusivamente responsável pelo dano causado pelo animal independente do motivo por ter a obrigação de conter o mesmo.

2. O PARTICIPANTE deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3. A participação no EVENTO será em dupla (cachorro e seu dono, sendo obrigatório o uso de coleira canina).

a) OBSERVAÇÃO: Segundo Lei 11.531 regulamentada em 11 de Novembro de 2003, cães das raças “pit bull”, “rottweiler” e “mastim napolitano”, além de outras especificadas em regulamento, têm obrigatoriedade do uso de focinheira durante o evento.

4. O PARTICIPANTE assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética sua e de seu cachorro, e que treinaram adequadamente para o EVENTO.

5. A ORGANIZAÇÃO da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO, PARTICIPANTES especialmente convidados.

PREMIAÇÃO

1. Para efeito de premiação, todos os PARTICIPANTES da CORRIDA e CAMINHADA que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, receberão medalhas de participação. A distribuição de prêmios para a categoria CORRIDA DOG RACE será feita da seguinte forma:

a) Os primeiros 5 colocados da categoria feminino e da categoria masculino serão premiados com troféus e, caso haja, brindes de patrocinadores. O critério de premiação será o tempo bruto (ordem de chegada);

b) Não haverá premiação em dinheiro.

2. Os PARTICIPANTES premiados deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O PARTICIPANTE que não comparecer à cerimônia de premiação retirará sua premiação após o término das premiações, devendo para isto procurar a ORGANIZAÇÃO da prova.

3. Os resultados oficiais da DOG RACE serão disponibilizados no site em até 48 horas após a realização do evento, no endereço <https://www.nexrace.com.br/evento/corrída-dograce>.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao efetuar a inscrição para o evento DOG RACE, o PARTICIPANTE:

a) Aceita todos os termos deste regulamento;

b) Declara estar em perfeitas condições físicas e médicas para participação bem como estar apto a praticar a modalidade de corrida/caminhada pedestre e ter pleno conhecimento dos riscos da prática do esporte. Neste ato também isenta a Organização, Patrocinadores e demais órgão públicos municipais e estaduais envolvidos no evento por qualquer dano que porventura venha sofrer em virtude de um preparo inadequado ou qualquer outra informação omitida sobre seu condicionamento físico e/ ou estado de saúde no ato da inscrição;

c) Está ciente e concorda com a possibilidade da utilização de imagem, inclusive direitos de arena, permitindo o livre uso do nome e fotografia, não tendo direito a receber qualquer renda auferida como de direitos a televisão, ou outro tipo de transmissão e qualquer promoção relacionada a este evento, pela organização, seus realizadores, patrocinadores e apoiadores, em suas ações de marketing e divulgação de outros eventos.

d) Se responsabiliza pela vacinação do animal (cão) que irá participar do evento.

e) Autoriza a utilização de seus dados cadastrais, pela BAND CAMPINAS, em suas ações de marketing.

2. Os patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e a organização da prova não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a participação na DOG RACE.

3. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado da prova.

4. Sendo necessário, a organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar itens deste REGULAMENTO, total ou parcialmente.

5. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões

6. Poderão - os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem obrigatoriedade de devolução de taxa e nova data de realização por se tratar de causa incomum gerada por terceiros.

7. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA PARA OS ANIMAIS

1. O tutor PARTICIPANTE responsável pelo seu animal de estimação (cão) deverá obedecer às regras abaixo para aceitar os termos de participação do EVENTO:

a) É obrigatório que o atleta tenha vacinado o animal que irá participar do evento;

b) É proibido arrastar o cão durante o percurso;

c) Proibido qualquer tipo de violência com o cão ou outro participante;

d) Obrigatório que o proprietário do animal garanta que seu cão não irá atacar outro cão ou participante;

e) Cadelas no cio não estão autorizadas a competir;

f) Cadelas em gestação não estão autorizadas a competir;

g) A condição física e de saúde geral do animal é de inteira responsabilidade do seu proprietário, sem que seja estendido a ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES e PATROCINADORES por assim previamente ser definido que o proprietário é a única pessoa conhecedora da situação real do animal;

h) O animal deve ser contido pelo proprietário durante todo o evento devendo o mesmo garantir a integridade física tanto do animal quanto do público geral do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O evento oferece a todas os PARTICIPANTES inscritos seguro de responsabilidade civil para eventuais imprevistos, cujo prêmio é pago mediante o atendimento das condições da legislação vigente. Porém ao se inscreverem para a participação no EVENTO, independentemente da modalidade (CORRIDA ou CAMINHADA) e, se declarando aptas a esta prática, os atletas isentam a BAND CAMPINAS, Organização Técnica,

Patrocinadores, iniciativa pública envolvida e apoiadores do evento de qualquer acidente que possa ocorrer com estes atletas. Para o atendimento médico de emergência e primeiros socorros e se necessário, encaminhamento a unidades hospitalares, a Organização contará com Staff Médico e ambulância UTI Móvel Tipo D, conforme regulamentação dos órgãos responsáveis por este serviço. O encaminhamento se necessário será realizado para hospitais da rede pública de saúde ou em caso do paciente possuir convênio médico para aquele que esta indicar, caso possível. Eventuais despesas geradas pelos atendimentos médico na rede hospitalar privada serão de responsabilidade exclusiva do(s) paciente(s) atendido(s) e/ou seus familiares, responsável ou representante legal.